



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 303/2017

DECRETA **PONTO**
FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Considerando as festividades de carnaval;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, nos dias 27/02/2017 e 01/03/2017.

Parágrafo Único – No dia 01/03/2017 todas as repartições públicas funcionarão normalmente a partir de 12:00h.

Ar. 2º- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 20 de fevereiro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal